



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
CNPJ nº 05.055.128/0001-76  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1180/1081 - E-mail: site.prefeitura@ufcg.edu.br - Site: http://prefeitura.ufcg.edu.br

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.021046/2020-06

### Regime previdenciário do orçamento referência

A Lei 13.161/2015 permite o construtor optar pelo recolhimento da contribuição previdenciária:

- a. **Não desonerada** (com inclusão de INSS de 20% nos encargos sociais);
- b. **Desonerada** (com a contribuição previdenciária sobre a receita bruta de 4,5% no BDI e 0% de INSS).

Para avaliar qual regime de contribuição previdenciária é mais vantajoso para a instituição, foram elaborados dois orçamentos e será adotado como orçamento referência o que resultar menor valor para a instituição.

Para a obra “Reforma do Laboratório de Anatomia Humana Bloco DI, Setor D (CCBS) - UFCG/CAMPUS CAMPINA GRANDE” o mais vantajoso para a instituição é o regime previdenciário **não desonerado**. Solicitamos que esta informação seja **incluída no edital**, informando também que caberá a cada licitante escolher o regime que lhe pareça mais adequado, esclarecendo que ganhará a licitação a empresa que ofertar o **menor preço no certame**, independentemente do regime adotado, **não cabendo nenhum pleito posterior de aditamento contratual** em virtude da escolha realizada.

Informamos que o orçamento foi atualizado, conforme jurisprudência do TCU acórdãos 19/2017 – Plenário, 3516/2007 – 1ª Câmara e 1462/2010 – Plenário. A pesquisa de preço tem **validade de 180 dias**. Nesse contexto a planilha orçamentária referência, transcorrido este prazo, a Prefeitura Universitária deverá ser informada para **providenciar a atualização deste**.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL EDUARDO VITORINO DE FARIAS, ENGENHEIRO CIVIL**, em 26/09/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO TACITO MIRANDA CASTRO BEZERRA DE MELO, ENGENHEIRO MECANICO**, em 27/09/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR PAULO DE SOUZA CRUZ MENDONCA, ENGENHEIRO ELETRICO**, em 27/09/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOBREIRA DIAS DE CARVALHO, ENGENHEIRO ELETRICO**, em 28/09/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3827665** e o código CRC **7908FAC6**.

---

---

Referência: Processo nº 23096.021046/2020-06

SEI nº 3827665